

DECRETO Nº 33.872, DE 19/03/2018.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A PERMISSÃO
O USO DA QUADRA DA ESCOLA EMEF
“MARIA LUIZA DEVENS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 74 DA EMENDA A LEI ORGÂNICA
DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra da EMEF “Maria Luiza Devens” ao Senhor JONATHAN WESLEY VITOR PEREIRA, portador do CPF: 073.455.656-02, para uso de Projeto Social de Taekwondo “Lutando para Vencer”, que será realizado nas segundas, quartas e sextas feiras das 17h40min às 22h30min, conforme Processo nº 2384/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal